

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Pauta da Reunião

- Instalação da CMRI
- Indicação de Suplentes
- Sugestão de Regimento Interno

Desenvolvimento da Reunião

Na data de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte um (27/10/2021) às onze horas (11h) por meio virtual o Vice-Governador, Lincoln Tejota, abriu os trabalhos da comissão e cumprimentou as autoridades presentes e sua equipe, logo após declarou instalada pela primeira vez no estado de Goiás a Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas. Após solicitou que o Controlador-Geral Henrique Moraes Ziller conduzisse os demais pontos da pauta, este ressaltou a importância da comissão, explanou suas principais competências e sua composição. Após essa breve introdução, o Controlador-Geral apresentou a sugestão de regimento e solicitou que cada membro analisasse e posteriormente enviasse suas sugestões para a Secretaria Executiva que seria futuramente instituída, ainda informou que a proposta de regimento final será analisada pela Procuradoria Setorial, em seguida solicitou que fosse feito a designação dos suplentes via *chat* da plataforma de reunião virtual.

O Controlador ainda informou que posteriormente a Casa Civil, conforme previsão legal instituiria a Secretaria Executiva com o auxílio técnico da Controladoria-Geral e os demais trâmites administrativos necessários para o andamento dos trabalhos da Comissão seriam perseguidos por estes. A Procuradora-Geral se pôs à disposição e destacou a relevância da Comissão, uma vez que não raras às vezes são recebidos pedidos de acesso à estudos e projetos que ainda não podem vir à público e a grande tem sido a pressão nesse sentido, também ressaltou a necessidade de cumprir a legislação. O Secretário da Casa Civil se pôs à disposição e afirmou que ele sua equipe irão analisar a proposta de regimento e trazer suas contribuições.

Foram indicados os seguintes suplentes: Vice-Governadoria - [Adriana Martins de Lucena](#) (Superintendente de Gestão Integrada), Secretaria de Estado da Casa Civil - Jorge Luís Pinchemel (Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos), Procuradoria Geral - Luciana Rezende (Subprocuradora-Geral de assuntos Administrativos), Controladoria-Geral – Bruno Rolim (Superintendente de Governo Aberto), Secretaria de Estado de Administração – Juarez Pereira de Freitas Junior (Gerente de Logística Documental – SEI). O Vice-Governador informou que a próxima reunião ordinária está prevista para a data de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte dois (21/01/2022) e declarou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas estabelecida.

Destaca-se que por força da nomeação do senhor Jorge Luís Pinchemel para a titularidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, esse passa à condição membro titular e segundo sua indicação, a senhora Emília Munhoz Gaiva, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos em exercício assume a suplência.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 21/01/2022, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA, Vice-Governador**, em 24/01/2022, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 26/01/2022, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 26/01/2022, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 31/01/2022, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026806928** e o código CRC **46B76DB5**.

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5368.



Referência: Processo nº 202211867000083



SEI 000026806928